



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 013/81.

Espécie do Expediente: "Dá denominação a uma via pública no Loteamento

Móradas da Colina".

Proponente: Legislativo Municipal - Ver. Leona Pereira da Cunha

Data de entrada 22 / maio / 1981.

Protocolado sob N.º 1054/fl. 12.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 25/05/81, o presente projeto foi lido e aprovado em primeira leitura, com o voto do Sr. Vereador Leona Pereira da Cunha. *Assinado*

Em sessão ordinária de 15.06.81, o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *Assinado*

PLL 013/1981 - AUTORIA Ver. Leona Pereira da Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014696 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3A7FAA223230C470162D22B99C93E92





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

013/81
PROJETO DE LEI Nº 013/81.

*Dá denominação a uma via pública no
Loteamento Moradas da Colina.*

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte:*

L E I :

*ART. 1º - A atual rua "A-9", localizada no Loteamento
Moradas da Colina, com início na Av. Nestor de Moura Jardim e ter-
mino na rua "A-11", passa a denominar-se: EDEMAR COUTINHO.*

*ART. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação
abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: VEREADOR E
SERVIDOR PÚBLICO.*

*ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

*Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal.*





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em 05/06/81

Presidente

Relator

PLL 013/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014696 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3A7FAA223230C470162D22B99C93E92





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º —x—

PROCESSO N.º 013/81

REQUERENTE Legislativo Municipal - Ver. Leonir P. Cunha.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORAVEL

Sala das Comissões, em

Presidente

Relator

PLL 013/1981 - AUTORIA: Ver. Leonir Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014696 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3A7FAA223230C470162D22B99C93E92





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM. 28 / 05 / 81

Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 013/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014696 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3A7FAA23230C470162D22B99C93E92



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

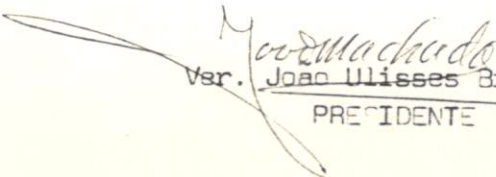
Pelo presente, encaminhamos a V.ª, em anexo, os autógrafos dos Projetos-de-leis n.ºs. 182/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 012/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos n.ºs. 007, 008, 010 e 015/81, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Sendo o que nos oferecia na oportunidade, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr
Dr. Colón Tavares

PLL 013/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.gov.br/portals/autenticidade/pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014696 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E3A7FAA223230C470162D22B99C93E92

